CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 48/1992

DISPOÊ SOBRE A RECOMPOSIÇÃO EM ESPÉCIE ' DEVIDO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNI- CIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 5º da Resolução Nº 15/91 de 20 de agosto de 1991 e,

Considerando, inicialmente que a Resolução nº 15/91 em seu artigo 5º estabeleceu que a recomposição dos ganhos ' dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito será feita mensalmente,

Considerando que o artigo 2º da supracitada Resolução fixou a forma da recomposição dos ganhos,

Considerando que Indice de Preços ao Consumidor (INPC), para o mês de março foi estabelecido em 21,76% (vinte e um vírgula setenta e seis por cento),

RESOLVE:

Recompor os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito de Arinos, em 21,76% (vinte e um vírgula setenta e seis ' por cento) para o mês de abril de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara, 14 de abril de 1992

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA- PRESIDENTE

Antonio Carneiro Valadares

VEREADOR ANTONIO VALADARES CARNEIRO-VICE-PRESIDENTE

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA- 1º SECRETÁRIO

Zina Carneiro Rodrigues

VEREADORA ZINA CARNEIRO V RODRIGUES-2ª SECRETÁRIA